

DECISÃO Nº 317/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/08/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.201915/10-04, de acordo com o Parecer nº 219/2010 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Contrato de Prestação de Serviços a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Pesquisas Hidráulicas - IPH, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, a Camargo Corrêa Geração de Energia S.A., a DME Energética Ltda. e a Companhia Brasileira de Alumínio, tendo por objetivo o desenvolvimento do “Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico” durante a fase de operação do Aproveitamento Hidrelétrico Salto Pilão, localizado no Rio Itajaí-Açu, nos municípios de Lontras, Ibirama e Apiúna, Estado de Santa Catarina.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.